

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
PMC/077/2010

Objeto: “Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal”.

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 638/2010, de 18/11/2010, decide promover a seguinte alteração do edital em epígrafe, como a seguir: Acrescentar as especificações dos itens:

Item 222- motosserra II- 45.4 cilindradas, 4.7 kilos, 14 RPM
Item 223- motopoda 11.8 cavalos, 36.6 cilindradas, 7.8 kilos, motor tipo 4 tempos
Item 309- roçadeira 40.2 cilindradas, peso 7.3 kg, capacidade combustível 0,641, potência 1.6 kw/2.2
Item 310- roçadeira II cilindradas 24.5 CM, potência 0.9 km- 1.2 HP, 9.000mm

Em razão das alterações, fica designada para o dia 27 de janeiro de 2011, a nova data do Pregão, com o credenciamento iniciando-se às 09:00 horas e término às 09:30 minutos. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital

Congonhas, 13 de janeiro de 2011.

Adelson Miro da Silva
Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.240, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Retifica nome de proprietário do lote n.º 57 da quadra 17, Residencial Rosa Eulália, constante do Decreto nº 5.166, de 30 de novembro de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 5.166, de 30 de setembro de 2010, consta que o lote n.º 57, da quadra 17, no Residencial Rosa Eulália é de propriedade de José Aparecido Gonçalves

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome do proprietário do lote n.º 57, da quadra 17, no Residencial Rosa Eulália, constante do Decreto n.º 5.166/2010, onde se lê: “José Aparecido Gonçalves”, leia-se: “Espólio de Rosa Eulália da Silva Cunha.”

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto 5.166/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Marco Aurélio da Silva
Procurador Geral em EXERCÍCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/011, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo Comissionado.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Daniela Ramos Souza, do cargo comissionado de Secretária II, Símbolo I, a partir de 3 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0350/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/012, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rodrigo Fernandes Batista Silva, do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 11 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0343/2011.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/014, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tereza Cristina Oliveira Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/015, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Substitui membro da Comissão Municipal de Trânsito – COMTRAN.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson de Souza, em substituição ao membro Silvério de Matozinhos Carvalho, representante dos Sindicatos com sede no Município, na comissão de Trânsito – COMTRAN - Portaria n.º PMC/197, de 27 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n.º PMC/94, de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/016, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Substitui membro na Comissão Especial para identificar eventuais casos de servidores em

desvio de função na Prefeitura Municipal de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elenilda Penha Silva Egg, em substituição ao membro Kerlen Cristina Inácio, na Comissão Especial para identificar eventuais casos de servidores em desvio de função na Prefeitura Municipal de Congonhas, Portaria n.º PMC/617, de 8 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/017, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora efetiva estável Fabiana do Carmo Severino, matrícula 4003-1, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento da Guarda Municipal, símbolo "E", durante as férias regulamentares do titular Raymundo Afonso Terra, no período de 17 a 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/018, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Guiomar Maria Rezende Costa, matrícula 2828, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de Concessões Públicas – símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Murilo Otávio Torres, no período de 17 de janeiro a 5 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/019, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia e reconduz membros efetivos e suplentes abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, para o biênio 2011/2013:

I – PARTE GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Diretoria de Meio Ambiente

Titular: Gabriel de Oliveira Scliar
Suplente: Carla Zacarias Fernandes

b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Marly Conceição Ferreira Guimarães
Suplente: Diomar Silva Gonçalves

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular: José Lino Barbosa
Suplente: Lúcia Santos Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bruno Mendes Vasconcelos
Suplente: Dionízio Pantaleão Teixeira

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Claudia Goret Camargos
Suplente: Thelma Luma Vieira Pereira

II – PARTE NÃO-GOVERNAMENTAL

a) Representantes das Associações Comunitárias

1 - Titular: Christianne Martins Oliveira - UNACCON
Suplente: Juarez Fernandes da Silva - UNACCON

2 – Titular: Eliane Aparecida Rodrigues Pereira ASCACON
Suplente: Rosilene Soares Pereira - ASCACON

b) Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores

Titular: Maria Geralda Zacarias - SINDICON
Suplente: Marcus Vicente dos Santos - SINDICON

c) Representantes das Entidades de Classe do Comércio e da Indústria

Titular: Sônia de Lemos Cardoso - ADECON
Suplente: Carlos Diniz Murta Filho - ADECON

d) Representantes das Entidades de Classe dos Profissionais Liberais

Titular: Leonardo Alexandre Fernandes Coelho OAB/MG
Suplente: Moacir Barros Cunha – OAB/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de janeiro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Divino Sabará
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON